



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls nº
69

DECRETO N.º 1.019 / 2016.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte **DECRETO**:

CONSIDERANDO, que no dia 08 de Fevereiro intercala-se entre o “Feriado de Carnaval / Feriado Nacional” e o Fim de Semana;

CONSIDERANDO, que no dia 10 de Fevereiro de 2016, Quarta-Feira de Cinzas, é feriado religioso;

CONSIDERANDO, que nas repartições públicas estaduais e federais é declarado ponto facultativo, tendo seu expediente suspenso;

CONSIDERANDO, a conveniência para os funcionários municipais, principalmente no tocante ao respeito pela crença de cada um (Art. 5º, alínea VI da CF/88);

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – SUSPENDER o expediente em todos os Departamentos desta Prefeitura Municipal no período de 08 à 10 de Fevereiro de 2016, voltando às atividades normais no dia 11 de Fevereiro de 2016, às 08:00 horas, declarando o como **PONTO FACULTATIVO**, funcionando apenas os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.


ARTIGO 2º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista,
03 de Fevereiro de 2016.



VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.


Marco Antonio Martins Carvalho
RG: 25.336.192-8
Controle Interno